

RESOLUÇÃO CGM N.º 1502, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Divulga a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro relativa ao exercício de 2018 e atualiza os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro relativa ao exercício de 2018.

Parágrafo único. A Prestação de Contas de Governo está disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm>, na seção Contas Públicas.

Art. 2º A Prestação de Contas que se refere o art. 1º atualiza os seguintes relatórios publicados em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal:

I - Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2018, divulgado pela Resolução CGM nº 1473, de 31 de janeiro de 2019;

II - Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2018, divulgado pela Resolução CGM nº 1474, de 31 de janeiro de 2019;

III - Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do 3º quadrimestre de 2018, divulgado pela Resolução CGM nº 1484 de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2019.

MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES
Controladora-Geral do Município